



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

ITAITUBA – PA, 27 de novembro de 2019

CONTRATO: N° 20180303 – CONCORRÊNCIA N° 005/2018-CP

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA RESTABELECIMENTO DE TRAFEGABILIDADE COM A RECUPERAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS DA ESTRADA DO BIS EM ÁREAS ATINGIDAS POR DESASTRES NATURAIS NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.**

A Contratada encaminhou solicitação de aditivo de prazo de execução justificando que em decorrência do período chuvoso que tem prejudicado os trabalhos já executados e ainda os novos serviços, fatores que influenciaram negativamente a produtividade das atividades, somado a isso acrescenta ainda que vem enfrentando dificuldades na logística técnico/operacional/financeira das frentes de serviço em virtude dos atrasos nos Repasses ao Município de Itaituba, sendo que esses fatores influenciaram diretamente na execução do Cronograma Físico-Financeiro previsto, mas que já executou a maior parte dos serviços previstos.

Considerando que os serviços ainda não foram executados integralmente e que a Obra se encontra com percentual de 98,77%, conforme 6º Boletim de Medição, ainda não contabilizado no percentual da Empresa que aguarda o referido pagamento, justifica-se a necessidade de **aditar o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias**, conforme Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela Empresa, com a finalidade de viabilizar a conclusão da referida Obra.



João Gonçalves de Oliveira Neto
Prefeitura Municipal de Itaituba
Engenheiro Civil
RNP 151130628-9